

	TERMO DE CESSÃO	
	UC nº. 1909038	CONTRATO nº 3549

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES ORIUNDOS DO CONTRATO N° 3549**

Pelo presente instrumento particular, as **Partes**,

**Cedente(s):**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - REITORIA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.783.898/0001-75 com sede na Rua Projetada, nº s/n, no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, representada na forma de seu representante legal, doravante denominada “Cedente”; e

**Cessionária(s):**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPUS SANTA LUZIA, com sede na Rua Projetada, nº s/n, no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.783.898/0017-32, doravante denominada “Cessionária”, em conjunto com o Cedente, doravante denominados “Partes”;

**E ainda, na qualidade de Interveniente Anuente:**

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, com sede na Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680, inscrita no CNPJ 09.095.183/0001-40, Insc. Est.16.015.823-0; (doravante denominado “Interveniente-anuente”);

Considerando que:

- (a) Em 29/04/2019, o Cedente celebrou com o Interveniente-anuente o Contrato nº 3549 (cópia anexa), bem como o(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) (doravante denominados “Contrato”);
- (b) O Cedente tem interesse em ceder e o Cessionário tem interesse em assumir a posição contratual ocupada pelo Cedente no Contrato e em todos os instrumentos relacionados ao Contrato;
- (c) O Cessionário tem interesse em assumir e o Cedente tem interesse em ceder, a totalidade dos direitos e obrigações atribuídos ao Cedente no Contrato e em todos os instrumentos relacionados ao Contrato;

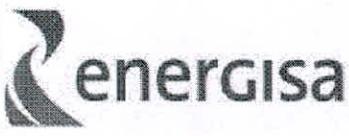



	TERMO DE CESSÃO	
	UC nº. 1909038	CONTRATO nº 3549

Têm as **Partes** entre si justa e contratada a celebração do presente instrumento, o que fazem em decorrência das considerações acima e nos termos das seguintes cláusulas e condições;

1. Pelo presente instrumento, o **Cedente** cede ao **Cessionário** a posição contratual que ocupa no **Contrato** e em todos os instrumentos relacionados ao **Contrato**, transferindo ao **Cessionário** todos os direitos, ônus e obrigações correspondentes à referida posição contratual. O **Cessionário**, por sua vez, aceita e assume a mencionada posição contratual, assumindo todos os direitos, ônus e obrigações correspondentes.
- 1.1. Em decorrência do quanto disposto na cláusula 1. acima, o **Cessionário** se sub-roga, neste ato e em caráter irrevogável e irretratável, em todos os direitos e obrigações atribuídos ao **Cedente** no **Contrato** e em todos e quaisquer de seus aditivos.
- 1.2. A cessão objeto do presente instrumento é feita em caráter irrevogável e irretratável e a título gratuito.
2. O **Cessionário** declara, em caráter irrevogável e irretratável, que (i) conhece todos os termos e condições estabelecidos no **Contrato** e em todos os instrumentos a ele relacionados, tendo lido todas as suas disposições e estando de pleno acordo com tudo o quanto estabelecido no **Contrato** e em todos os instrumentos a ele relacionados; e se compromete em caráter irrevogável e irretratável a cumprir com todas as disposições estabelecidas no **Contrato** e em todos os instrumentos a ele relacionados;
3. Estabelecem as **Partes** que quaisquer modificações nas disposições do presente instrumento somente serão válidas e eficazes se realizadas por escrito.
4. A celebração do presente instrumento não constitui novação das disposições do **Contrato**.
5. A tolerância de qualquer das **Partes** quanto ao eventual descumprimento de cláusula ou condição deste instrumento pela outra não implicará sua alteração tácita ou precedente invocável a qualquer título, nem renúncia ao direito de exigir, a qualquer tempo, o seu pleno cumprimento.
6. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **Partes**, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, constituindo título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso II, 632 e 645, todos do Código de Processo Civil, comportando execução de obrigação de fazer ou de abstenção.
7. As **Partes** estabelecem que será competente para dirimir quaisquer questões e/ou litígios decorrentes do presente instrumento o mesmo foro estabelecido no **Contrato**.




	TERMO DE CESSÃO	
UC nº. 1909038		CONTRATO nº 3549

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as **Partes** o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

15 DEZ. 2022  
João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Cedente(s):

  
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO  
REITORA

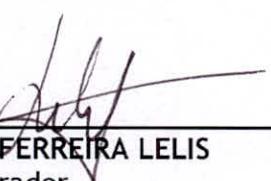
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - REITORIA  
CPF: 610.011.984-68

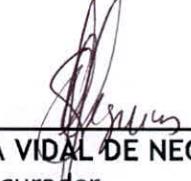
Cessionário(s):

  
JERÔNIMO ANDRADE DA NÓBREGA  
DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPUS SANTA LUZIA  
CPF: 012.102.104-10

Interveniente-anuente:

  
DANILLO FERREIRA LELIS  
Procurador  
CPF nº 067.192.376-59

  
FILIPE SOUSA VIDAL DE NEGREIROS  
Procurador  
CPF nº 008.390.464-64

Testemunhas:

1. 

Nome: FILIPE BATISTA DE SÁ  
CPF/MF: 054.203.704-17

2. 

Nome: VÍVIAN MARIA MEDEIROS A. RABELO  
CPF/MF: 062.793.304-19